



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 472 /2025

01 de abril de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

**Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a realização do recapeamento asfáltico das vias do bairro Santa Mônica I.**

#### JUSTIFICATIVA

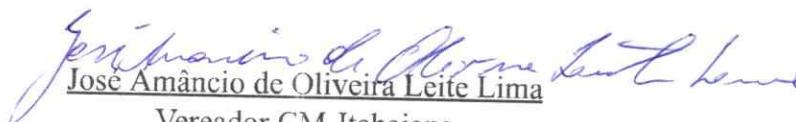
Considerando as condições precárias do pavimento no bairro Santa Mônica I, onde diversas vias apresentam buracos, rachaduras e desgastes que comprometem a mobilidade urbana, torna-se urgente a realização de recapeamento asfáltico para garantir melhores condições de tráfego e segurança aos moradores.

Atualmente, os problemas na pavimentação dificultam o trânsito de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes e gerando prejuízos aos condutores devido aos danos causados em seus veículos. Além disso, a deterioração das vias afeta diretamente o transporte público e o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e viaturas de segurança.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura Municipal priorize o recapeamento asfáltico do bairro Santa Mônica I, garantindo infraestrutura viária de qualidade, valorização dos imóveis e melhoria na qualidade de vida da população local.

O Poder Público tem a responsabilidade de oferecer infraestrutura adequada e segura para a circulação de cidadãos, sendo essa uma demanda legítima e urgente da comunidade.

Itabaiana (SE), 01 de abril de 2025.

  
José Amâncio de Oliveira Leite Lima  
Vereador CM-Itabaiana  
PP